



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 013/2015	0508.123610018.2.029000.3.3.90.32.05.00.00 Desp: 125 F.R. 122 0508.123610018.2.089000.3.3.90.32.05.00.00 Desp: 375 F.R. 122 0508.123650019.2.030000.3.3.90.32.05.00.00 Desp: 127 F.R. 122 0508.123650019.2.088000.3.3.90.32.05.00.00 Desp: 373 F.R. 122 0508.123660020.2.031000.3.3.90.32.05.00.00 Desp: 129 F.R. 122

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações; Lei Federal 11.947/09.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom

Data: 03/11/2015

Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, para a Alimentação Escolar, Atendendo ao Programa PNAE

Previsão legal: Art. 24,II e XII da Lei 8.666/93; C.C Art. 14 da Lei Federal 11.947/09.

Fornecedor: JOSÉ LOZANO

CPF: 465.911.419-87

RG: 9.244-4

DAP: SDW0465911419873009140507

Resumo do objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, para a Alimentação Escolar, Atendendo ao Programa PNAE.

Total: R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais).

Termo Contratual
() Sem instrumento
(X) Contrato

Cadastro de fornecedor
(X) Cadastrado
() Não cadastrado

Forma de pagamento:
Mensalmente, conforme cumprimento de cronograma de entrega

Justificativa de escolha do fornecedor: Fornecedor credenciado no chamamento Público 002/2015.

Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto se encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

Análise da comissão de licitação:
De Acordo,

Em 03/11/2015

Análise Jurídica:
Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise.
Em 03/11/2015

Ratificação do Prefeito Municipal:
RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.
Em 03/11/2015

Antonio José Fernandes
Presidente da CPL

Assessor Jurídico

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal